

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006166

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Pajuçara em frente ao Hotel Enseada

DATA DE ENTREGA: 16/02/2017

=====

BUFFET

"Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

ETAPAS: 7ª Etapa: Maceio - AL - 16/02 a 19/02

1) BUFFET QUENTE (para almoço na sexta feira e sabado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha ( Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata ( Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes ( Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Sexta - 150 pessoas

Sabado - 130 pessoas

2) ESPAÇO PRAIA - 120 pessoas (Atletas) (sexta a domingo):

- 3 tipos de fruta
- água servida em refresqueira

- Suco de fruta servido em refresqueira

Sexta - de 11h00 as 21h00

Sabado - de 9h00 as 21h00

Domingo - de 8h00 as 13h00

### 3) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Sexta - 80 pessoas de 11h00 as 21h00

Sabado - 80 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 60 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandeijas.

### 4) AREA VIP (350 pessoas):

- Mini Wrap de peito de peru, queijo branco com ervas

- Mini wrap de salame, queijo, alface e tomate

- Mini wrap de frango e ricota

- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais apropriados

- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho

- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha

- Refrigerantes comum, light e diet

- Sanduiches naturais industrializados

- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais

- Frango desfiado com ricota, servidos em emablagens plasticas individuais

Sexta feira - 250 pessoas de 11h00 as 21h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sabado - 350 pessoas de 08:30 as 17h

Sabado Noturno - 350 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 350 pessoas de 08:30 as 13h

Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):

- 2 máquinas de crepe (mesas)

- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate

- Servir a escolha do convidado

- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.

- Papel personalizado oferecido pela CBV

### 5) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits ( Entrega na quinta-feira 16/02, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

### 6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica

- 06 arranjos de flores"

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas fartas.

Local: Praia de Pajuçara em frente ao Hotel Enseada

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).